

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2020

Referência: Aquisição de Material Médico

Ao Diretor Geral: ALMIRO SCHIMIDT

Informamos a necessidade de instaurar processo administrativo para a aquisição de Material Médico. A justificativa, especificação detalhada do objeto e a forma de execução encontram-se descritas no Termo de Referência, que segue anexo.

Nesse sentido, submetemos a Vossa Senhoria a aprovação do Termo de Referência, bem como autorização para autuação de processo no SEP, abertura do processo licitatório e os demais procedimentos necessários à contratação do objeto referenciado.

Atenciosamente

Colatina/ES, 31/03/2020.


SAMIRA SILVESTRE GOMES SPALEMSA
CHEFE DE NTH FARMÁCIA/CAF
HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2020

1. QUADRO RESUMO	
1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição de material hospitalar.
1.02 Descrição do objeto a ser licitado:	Aquisição de materiais hospitalares de uso geral, conforme especificações contidas no item 04.
1.03 Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico (Exigência do Art.22, da Lei 8.666/93; Tipo: A de Menor preço (Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual 2.458-R/10.).
1.04 Estimativa de custo global:	R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX conforme preços das últimas aquisições da rede.
1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	2 MESES
1.06 Unidade Administrativa responsável pela Coordenação Geral do projeto:	Núcleo de Trabalho de Farmácia - Almoxarifado de Farmácia /HMSA.
1.07 Responsável pela elaboração do Projeto:	Samira Silvestre Gomes Spalemsa Matrícula: 3092542 CHEFE DE NTH Farmácia/HMSA
1.08 Versão e Data de elaboração:	TR 05/2020 - Versão 01 – 31/03/2020.
1.09 Prazo de entrega:	A entrega dos materiais deverá ser feita até 10 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).
1.10 Fiscalização:	Fiscal – Jane Senra Guidoni Farmacêutica Matrícula: 1550152 HMSA/NTF/Almoxarifado de Farmácia hmsa.almoxarifado@saude.es.gov.br / 37172421 Fiscal suplente – Samira Silvestre Gomes Spalemsa Chefe de NTH Farmácia Matrícula: 3092542 HMSA/NTF/Almoxarifado de

8

	Farmácia hmsa.farmacia@saude.es.gov.br / 37172420
--	---

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2020

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material hospitalar destinado aos pacientes internados ou atendidos nesta unidade hospitalar, Hospital Maternidade Silvio Avidos (HMSA).

O material está descrito na tabela abaixo. Tendo em vista que esses materiais estão contemplados em atas de registro de preço cujo término da vigência está próximo ou não estão registrados atualmente em nenhuma ata de registro de preço do HMSA, faz-se necessário o encaminhamento de novo processo para aquisição, a fim de que estejam disponíveis para uso imediato, de acordo com as suas demandas, garantindo o abastecimento contínuo dos setores, enfermarias e usuários desta unidade hospitalar.

Item	Descrição	Informações Adicionais
1	PEÇA COMPONENTE; NOME MODIFICADOR: CONECTOR PARA AEROSSOL $\dot{\iota}$ MDI; CONECTOR PARA AEROSSOLTERAPIA COM 22MM INT DE UM LADO E 22MM EXT X 15MM INT DO OUTRO LADO, PODENDO SER CONECTADO A TODO TIPO DE CIRCUITO OU CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; COM ORIFÍCIO PARA COLOCACAO DO MDI UNIVERSAL.SIGA: 236249	AQUISIÇÃO EM CARÁTER MERGENCIAL PARA TRATAMENTO DE PACIENTES GRAVES PELO COVID-19

2	ESPACADOR BIVALVULADO DE ALUMINIO PARA USAR COM BOMBINHAS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA MEDICACAO 200-300ML ADULTO SIGA:61833	AQUISIÇÃO EM CARÁTER MERGENCIAL PARA TRATAMENTO DE PACIENTES GRAVES PELO COVID-19
---	---	---

3. DA CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Hospital Maternidade Silvio Avidos possui 139 leitos operacionais, incluindo os intermediários, para atender exclusivamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde, distribuídos em : 29 Cirurgia Geral, 26 Ortopedia, 13 Clinica Médica, 13 Pediatria, 5 Emergência, 16 UTI, 37 Pronto Socorro. Dentre suas especialidades, o Hospital é referência em Ortopedia, Urgência e Emergência na Região Noroeste do Estado e são realizadas aproximadamente de 6.310 internações/ano e 76.220 atendimentos/ano de pronto Socorro e Ambulatório.

O pedido de compra dos materiais hospitalares supracitados se faz necessário para que não haja prejuízos no abastecimento do Almoxarifado de Farmácia do HMSA, setor responsável pelo fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares às enfermarias e demais setores do Hospital; e, conseqüentemente, permitir o correto atendimento dos pacientes que necessitam e utilizam desse serviço de saúde.

Assim, mesmo sendo uma unidade de atendimento de urgência e emergência, os medicamentos e materiais adquiridos visam o atendimento integral ao paciente. Registra-se que esse hospital é parte integrante do Sistema Único de Saúde, cuja função básica consiste em proporcionar à população Assistência Médica Sanitária completa, tanto curativa como preventiva, sob quaisquer regimes de atendimento. Nesse sentido, a pretendida aquisição possibilitará a continuidade do fornecimento de suprimentos básicos necessários ao pleno tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS nessa unidade hospitalar.

A aquisição de caráter de URGÊNCIA através Pregão Eletrônico se faz necessária para suprir de imediato o HMSA, devido ao enfrentamento da PANDEMIA DO COVID-19. Os materiais fazem parte da padronização pela CCIH, do tratamento de pacientes graves



em terapia intensiva e pronto socorro. O HMSA é Hospital referência da região noroeste para casos suspeitos do vírus. Dessa forma estamos solicitando a aquisição o mais rápido possível para disponibilizar o tratamento protocolado.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Os materiais solicitados deverão ser adquiridos conforme descritivo apresentado na tabela abaixo.

ITEM	MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE SOLICITADA
01	PEÇA COMPONENTE; NOME MODIFICADOR: CONECTOR PARA AEROSSOL ; MDI; CONECTOR PARA AEROSSOLTERAPIA COM 22MM INT DE UM LADO E 22MM EXT X 15MM INT DO OUTRO LADO, PODENDO SER CONECTADO A TODO TIPO DE CIRCUITO OU CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; COM ORIFÍCIO PARA COLOCACAO DO MDI UNIVERSAL.SIGA: 236249	UNID	100
02	ESPACADOR BIVALVULADO DE ALUMÍNIO PARA USAR COM BOMBINHAS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA MEDICACAO 200-300ML ADULTO SIGA:61833	UNID	100

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Devido a constantes modificações realizadas na legislação nacional para produtos para saúde, é de grande importância a atualização dos requisitos de exigência da qualificação técnica do certame licitatório. Assim embasados na legislação imposta pelo órgão regulador (ANVISA) requeremos os documentos mínimos de comprovação de que empresa e produtos estão na legalidade e de acordo com a autoridade sanitária.

- a) Comprovação de que o licitante presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao indicado neste Termo. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado





e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto desta aquisição.

- b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/13 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;
- c) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/13 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;
- d) Certificado de Registro do material ou Isenção de Registro de Produto, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do material conforme determina o Decreto Federal nº. 8.077/13 e RDC nº 24, de 21 de maio de 2009.
- e) Certidão de Regularidade Técnica.

Ressaltamos que em momento algum objetivamos restringir a competitividade do certame, infringindo o disposto na Lei 8.666/1999 e sempre seremos a favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse técnico da instituição, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

6. FISCALIZAÇÃO

O HMSA designará, formalmente, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização processo, bem como recebimento do material, comprovando a adequação do objeto aos termos do processo pela atestação provisória e/ou definitiva.

7. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1 PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais hospitalares deverá ser feita até 10 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), que será emitida após solicitação conforme demandas.

7.2 LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado de Farmácia do HMSA, localizado Avenida Silvio Avidos, Nº 951 – Bairro São Silvano – Colatina – ES – CEP 29703-132**, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

Em caso de cargas de grandes volumes, a empresa deve entrar em contato para agendamento da entrega.

Contatos:

Almoxarifado de Farmácia – Hospital Maternidade Silvio Avidos

Telefone: (27) 3717-2421 / (27) 3717-2420

E-mail: hmsa.farmacia@saude.es.gov.br / hmsa.almoxarifado@saude.es.gov.br

Responsáveis: Jane / Samira

7.3 PRAZO DE VALIDADE

Os materiais hospitalares deverão ser entregues com validade mínima de 18 meses, a contar da data da entrega.

7.4 CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA RECEBIMENTO

Todos os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e deverão corresponder às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. É de responsabilidade da empresa qualquer dano causado ao material durante o seu transporte.

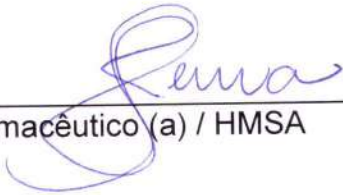


FLS. N.º	09
PROC.:	88815218
RUBRICA:	<i>Amo</i>

HOSPITAL
SÍLVIO AVIDOS
HISTÓRICO

8. ASSINATURAS E APROVAÇÕES.

Em: 31 de MARÇO DE 2020



Farmacêutico (a) / HMSA



Chefe de Núcleo de Farmácia / HMSA

Aprovo e autorizo a autuação e tramitação deste processo, em 02 / 04 / 2020



Almiro Schimidt
Diretor Geral / HMSA



Alan Soares Siqueira
Diretor Administrativo Hospital A
N.º Funcional: 2992426
HMSA/SESA
Alan Soares Siqueira
Diretor Administrativo / HMSA